



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

PROVIMENTO N. 15, DE 04 de dezembro de 2017

Institui o Programa Mês do Arquivamento na Justiça de Primeiro Grau.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e considerando os resultados positivos obtidos por meio das ações voltadas ao arquivamento realizadas pelas unidades

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os meses de junho e novembro de cada ano como os Meses do Arquivamento na Justiça de Primeiro Grau, período em que todas as unidades judiciárias do Estado promoverão ações concentradas voltadas à análise e arquivamento de processos em tramitação.

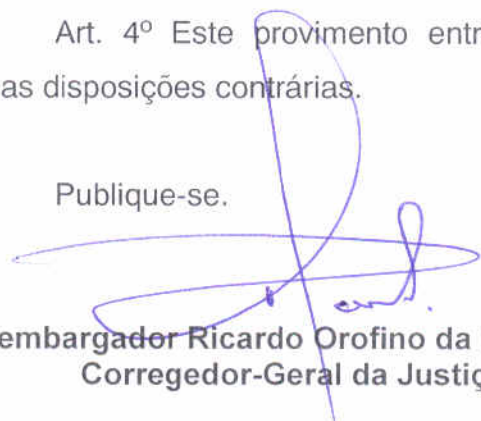
Parágrafo único. O acervo de processos em situação de análise acerca do arquivamento será definido previamente a cada período e comunicado por meio eletrônico às unidades judiciais.

Art. 2º Não haverá suspensão dos prazos processuais para a execução do arquivamento

Art. 3º O acompanhamento do projeto será realizado pelo Núcleo II desta Corregedoria.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.


Desembargador Ricardo Orofino da Luz Fontes
Corregedor-Geral da Justiça